

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

ACTA N.º 14/2012

DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA VINTE E DOIS DE MAIO DE DOIS MIL E DOZE

(Contém 3 folhas)

MEMBROS PRESENTES:

PRESIDENTE **Sofia Machado do Couto Gonçalves**-----
VEREADOR **José Élio Valadão Ventura**-----
VEREADOR **Duarte Nuno Machado Veríssimo**-----
VEREADOR **António Lima Cardoso Ventura**-----
VEREADOR **Luís Guilherme Duarte Brasil**-----
VEREADOR **Anselmo José da Rocha Barcelos**-----
VEREADOR **Artur Manuel Leal Lima**-----

MEMBROS AUSENTES:

PRESIDENTE -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----

No dia 22 de maio de 2012, realizou-se na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, a reunião extraordinária da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo.-----

Pelas nove horas e trinta minutos, a Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião.-----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Cedência de edifícios pertencentes ao Município

Ent. 665 – Proposta da Presidente, datada de 14 de maio corrente, respeitante à cedência de antigos edifícios escolares, bem como outros edifícios pertencentes ao Município a diversas entidades sem fins lucrativos, bem como a aprovação da minuta de contrato de comodato a celebrar para o mesmo fim. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos do artigo 64.º n.º 4, alíneas a) e b) da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

O assunto foi discutido, tendo-se verificado a seguinte votação:-----

A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar esta proposta, bem como a respetiva minuta de contrato de comodato a celebrar, com exceção dos edifícios partilhados, a fim de serem reunidos mais dados, nomeadamente, ouvir os presidentes das juntas de freguesia.-----

Empreitada de construção da escola da Ribeirinha – prorrogação de prazo

Ent. 2551 - Pedido do empreiteiro adjudicatário da empreitada de construção da escola da Ribeirinha para que lhe seja concedida uma prorrogação de prazo graciosa. Vem acompanhado de informações do CDUIM e DDSGT no sentido de ser indeferido o pedido face à falta de fundamentação tanto em matéria de facto como em matéria de direito.-----

Após discussão da questão em apreço, constatou-se a seguinte votação:-----

A Câmara Municipal, por maioria, com 3 votos a favor da Presidente e dos Vereadores do Partido Socialista e 4 abstenções dos Vereadores do Partido Social

Democrata e do Vereador do CDS-PP, indeferiu este pedido, tendo em conta que o mesmo não tem qualquer fundamentação em matéria de direito, uma vez que a prorrogação graciosa não está prevista no Código dos Contratos Públicos.-----

Fiscalização da Empreitada das Calçadas da Cidade de Angra do Heroísmo – Fase 1 – Relatório do Procedimento de Aplicação de Sanção Contratual por incumprimento de prazo parcial – Rua do Salinas

Ent. 2127 e 1801 - Proposta da fiscalização da empreitada das Calçadas da Cidade de Angra do Heroísmo no sentido de ser aplicada a sanção contratual de multa no valor de 15.666,42 euros, ao empreiteiro CMM, Construções Meneses e McFadden, por incumprimento de um prazo parcial vinculativo (Rua do Salinas).-----

A proposta foi analisada, tendo resultado na seguinte votação:-----

A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aplicar a coima proposta no caso de se verificar o incumprimento do prazo final de execução da obra.-----

Empreitada de criação e reabilitação dos arruamentos do Concelho – Pacote 3 – 2008 – suspensão parcial do prazo da empreitada

Ent. 1354 - Informação do CDUIM, confirmada pelo DDSGT, propondo a prorrogação da suspensão parcial da execução dos trabalhos da empreitada de “Reabilitação de arruamentos do concelho – pacote 3” nos termos do disposto nas alíneas b) e c) do artigo 365.º do CCP, desde o dia 4 de Março e por mais 120 dias, considerando que se mantêm os pressupostos iniciais que originaram a primeira prorrogação.-----

Depois de discutido, o assunto mereceu a seguinte votação:-----

A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a prorrogação da suspensão parcial dos trabalhos da empreitada em causa.-----

Cedência de terrenos à SPRHI

Ent. 4492 – Novamente o pedido da SPRHI SA no sentido de ser cedida, a título gratuito, a propriedade do solo de 12 lotes, sitos na Terra-Chã e no Lameirinho, para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos do artigo 64.º, n.º 4, alíneas a) e/ou b) da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

Depois de terem sido levantadas diversas questões, foi acordado retirar este documento da ordem de trabalhos, para efeitos de recolher mais elementos, tendo em vista uma melhor decisão do órgão executivo, devendo o pedido ser reagendado numa próxima reunião camarária.-----

A Câmara Municipal, retirou este assunto, a fim de reunir informação adicional.----

Fixação de preços

Ent. 2664 - Ofício n.º 2288, datado de 15.05.2012, da Culturangra EEM remetendo proposta tendo em vista a fixação dos preços de venda de pipocas, sumos cafés no espaço de apoio à sala de cinema, para deliberação do órgão executivo, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 12.º e f) do artigo 23.º dos estatutos daquela Empresa, bem como do artigo 39.º da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro.-----

Após terem sido tecidas algumas considerações, constatou-se a seguinte votação:

A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a fixação dos preços em causa.----

A Presidente da Câmara Municipal,
